

MATRICULA

46.136

FICHA

1

VERSO

da comarca de Santos (SP), procedo esta averbação, para ficar constando, o falecimento de LUIZ CARLOS DE FREITAS, ocorrido em 13 de outubro de 1989.

AVERBADO POR: - *Cláudio Simões Henriques* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES, escrevente autorizado.

R. 4 - 46.136.

DATA: - 11 de setembro de 1.992.

Pelo Formal de Partilha, referido na averbação n. 3, desta matrícula, extraído dos autos de arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de LUIZ CARLOS DE FREITAS, CPF n. 072.619.508-15, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/3 DO IMÓVEL desta matrícula, estimada em Cr\$ 3.928,30, FOI PARTILHADO, aos herdeiros filhos: CASSIA DE FREITAS, brasileira, solteira, bióloga, RG n. 15.283.315, CIC 070.246.138-58; e CARLOS WAGNER DE FREITAS, brasileiro, solteiro, RG n. 14.750.886, CIC n. 080.599.638-99; residentes e domiciliados nesta cidade, na rua André Vidal de Negreiros n. 3, apto. 81; na proporção de metade ideal de 1/3, à cada filho. Valor venal: Cr\$ 48.975.345,04.

REGISTRADO POR: - *Cláudio Simões Henriques* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES, escrevente autorizado.

R. 5 - 46.136. (venda e compra)

DATA: - 17 de dezembro de 1.999.


Pela escritura de 18 de novembro de 1.999, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.124 - folhas 131, os proprietários MARILENA RUTH DE FREITAS BANDEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. no. 4.501.730-SSP/SP e CPF sob no. 053.890.478-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luis Gama no. 63; ELISABETH FREITAS TEIXEIRA DOS SANTOS, do lar, e seu marido EDIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, motorista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nos. 4.579.063-SSP/SP e 5.794.209-SSP/SP., e inscritos no CPF sob nos. 729.944.018-00 e 972.657.568-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luís Gama no. 63; CASSIA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, bióloga, portadora do RG. no. 15.283.315-SSP/SP e CPF sob no. 070.246.138-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua André Vidal de Negreiros no. 03, apto. 81 e CARLOS WAGNER DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, técnico em processamento, portador do RG. no. 14.750.886-SSP/SP e CPF sob no. 080.599.638-99, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua André Vidal de Negreiros no. 03, apto. 81, VENDERAM o imóvel objeto desta Matrícula pelo preço de R\$. 60.000,00, à UNIVERSO - ORGANIZAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL LTDA., com sede em São Paulo-SP., na Rua São Bento no. 545, 6º andar, inscrita no CNPJ sob no. 02.619.408/0001-71. Valor venal R\$. 66.269,83.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
46.136FICHA
2

Santos, 17 de dezembro de 1999

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 46.136) -

REGISTRADO POR:-  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado

R. 6 - 46.136. (arresto)

DATA:- 17 de outubro de 2.000.

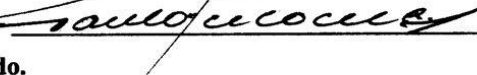
Em cumprimento ao r. mandado expedido em 12 de setembro de 2.000, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.º 702/00 da ação de COBRANÇA (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO) movida por JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, portador da cédula de identidade-RG n.º 1.924.639-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 017.217.048-68, brasileiro, Tabelião, casado, residente e domiciliado em nesta cidade à Rua João Pessoa, n.º 306, e CARTÓRIO DO 1o. TABELIONATO DE NOTAS DE SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 51.653.681//0001-2, com endereço nesta cidade, à Rua João Pessoa, n.º 306, contra UNIVERSO ORGANIZAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.619.408/-0001-71, com sede à Rua São Bento, no. 545, 6º andar, São Paulo, Capital, e também estabelecida nesta cidade à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 95, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi ARRESTATO nos autos supra, sendo de R\$ 1.793,25 o valor atribuído à ação.

REGISTRADO POR:-  JOSÉ SILVA DA COSTA,
escrevente autorizado.

AV. 7 - 46.136. (razão social)

DATA:- 20 de dezembro de 2.002.

Nos termos do r. mandado expedido em 19 de novembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível Central da comarca de São Paulo, Capital, com o "r.cumpra-se", do Dr. Dario Gayoso Jr., no impedimento ocasional do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Corregedor Permanente dos Oficiais de Registro de Imóveis desta comarca de Santos, e tendo em vista Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, devidamente registrado sob no. 156.850/98-9, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), procedo esta averbação para constar que a proprietária UNIVERSO ORGANIZAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL LTDA., teve sua razão social alterada para UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.

AVERBADO POR:  PAULO ANGELO CORRÊA,
escrevente autorizado.

R. 8 - 46.136. (hipoteca judicial)

DATA:- 20 de dezembro de 2.002.

Em cumprimento ao r. mandado referido na AV. 7, extraído dos autos da ação ORDINÁRIA (processo no.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

46.136

MATEMÁTICA

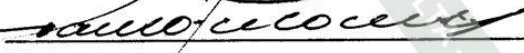
46.136

FICHA

2

VERSO

00.529778-8), proposta por **UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.619.408/0001-71, com sede em São Paulo, Capital, à Rua São Bento, nº 545; **ALEXANDRE DE PAULA SOUZA**, portador da cédula de identidade-RG. nº 19.171.776-9, inscrito no CPF/MF. sob nº 182.805.698-71, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado em Santo André, na Rua Croácia, nº 515, Parque Novo Oratório; **MARCELO MACHADO**, portador da cédula de identidade-RG. nº 20.621.436, inscrito no CPF/MF. sob nº 124.278.798-43, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior, residente e domiciliado em Santo André, neste Estado, à Rua Croácia, nº 515, Parque Novo Oratório e **DILMA REIS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 16.955.453 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 052.013.958-56, brasileira, gerente administrativa, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Maestro Antonio Garofa, nº 92, contra **CIVIL BANK PROMOÇÃO DE CRÉDITOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.464.857/0001-70, com sede em São Paulo, Capital, à Rua da Consolação, nº 3.741, 4º andar, conjunto B, procedo este registro para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade da autora **UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.**, foi dado em **HIPOTECA JUDICIAL**, a favor da requerida **CIVIL BANK PROMOÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, para garantia do débito no valor de **R\$ 46.669,20**, nos termos do parágrafo único do artigo 466, do C.P.C., e em virtude da sentença condenatória proferida em 09 de abril de 2.002.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**,
escrevente autorizado.

AV. 9 – 46.136. (penhora) - Prenotação nº 306.847

DATA:- 25 de abril de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 18 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (nº de ordem 00006057720155020441) movida por **TELMA REGINA MARÇAL PARDO**, CPF/MF sob nº 161.732.538-44 contra **UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.**, CNPJ nº 02.619.408/0001-71, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 12.733,00**, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário o Sr. **MARCIO DOS SANTOS** (representante da locatária).

AVERBADO POR:-  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI**, escrevente autorizada.

AV. 10 – 46.136. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 317.967

DATA:- 09 de agosto de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 02 de agosto de 2.016, pelo escrivão diretor da

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 03**) –



MATRÍCULA

46.136

FICHA

3

Santos,

09

de

agosto

de 20

16

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 46.136) -

6ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Proc. ordem n.º 0884-2015) movida por **ESTHER DA LUZ GHIGNATTI**, CPF n.º 054.774.398-07, contra **UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.**, CNPJ n.º 02.619.408/0001-71, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 25.265,41** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-

WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado

AV. 11 - 46.136. (indisponibilidade) - prenotação n.º 322.956

DATA: - 10 de março de 2.017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201612.0515.00219464-IA-709, extraído do Portal de Indisponibilidade de 24 de fevereiro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 150.759, no **Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens**, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da **3a. Vara do Trabalho de Sorocaba - SP**, processo n.º 00801006420005150109, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **UNIVERSAL ASSISTENCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA - CNPJ n.º 02.619.408/0001-71**.

AVERBADO POR: -

BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.

AV-12 / M-46.136 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 28 de novembro de 2018 - Prenotação n.º 339.629 de 14/11/2018

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201811.1212.00649465-IA-580, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12 de novembro de 2018, devidamente registrado sob n.º 258.892, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da **2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**, expedido no processo n.º 00920003220005150016, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **UNIVERSAL ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ n.º 02.619.408/0001-71**.

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada

AV-13 / M-46.136 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

46.136

FICHA

03

VERSO

Averbado em 28 de fevereiro de 2019 - Prenotação nº 342.469 de 18/02/2019

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201902.1408.00715757-IA-160, extraído do Portal de Indisponibilidade de 14 de fevereiro de 2019, devidamente registrado sob nº 258.933, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 410 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procede-se esta averbação para consignar que por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedido no processo nº 00145008020005020005, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA.**

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311D9DD00342469196

AV-14 / M-46.136 - PENHORA**Averbado em 30 de abril de 2019 - Prenotação nº 344.078 de 16/04/2019**

Conforme Mandado Eletrônico emitida por meio eletrônico em 16 de abril de 2019, protocolo n.º PH000261636, pelo escrivão diretor da Central de Mandados de São Paulo, nos autos da ação de Execução Trabalhista nº 1409-2002, movida por **RENATO DE ARAUJO**, CPF nº 062.178.388-93, em face de **UNIVERSAL ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 02.619.408/0001-71, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **RS 58.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **UNIVERSAL ASSISTENCIA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA**. *Data da decisão 08/04/2019, fls. 1013.*

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311F5810034407819C

AV-15 / M-46.136 - PENHORA**Averbado em 15 de maio de 2019 - Prenotação nº 344.538 de 06/05/2019**

Conforme certidão emitida em 06 de maio de 2019, por meio eletrônico, protocolo PH000264349, extraída dos autos da ação de **EXECUÇÃO CIVIL** (processo no. **1006063-90.2000.8.26.0562**) em

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA

46.136

FICHA

04

Santos, 15 de maio

de 20 19

trâmite perante a 11a. Vara Cível de Santos-SP, movida por JOSE ROBERTO ALVES GONÇALVES, CPF nº 017.217.048-68; e, 1o. TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTOS, CNPJ nº 51.653.780/0001-00, em face de UNIVERSAL ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 02.619.408/0001-71, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 34.213,34** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Paulo Angelo Corrêa

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311FB570034453819L

FICHA

MATRÍCULA